

**Procedimento de Gestão Administrativa n. 09.2026.00001879-9**

**Assunto:** Mural de vidro – Unidade Ricardo Brandão II

**DESPACHO DA SECRETÁRIA-GERAL Nº 0351/2026/PGJ/SEG**

Vistos.

Trata-se de procedimento de gestão administrativa instaurado visando **à confecção e fornecimento de murais de vidro para anotações, a serem instalados na Unidade Ricardo Brandão II**, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Engenharia.

Por intermédio do Memorando n. 105/2026/DAC/SEAD/PGJ, a Secretaria de Administração, informa que a empresa **ARTPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, ofertou a proposta mais vantajosa e está apta a contratar com esta Instituição.

Ademais, conforme Manifestação acostada às fls. 138/140, a Agente de Contratação opina pelo prosseguimento da contratação.

Outrossim, compulsando o respectivo sítio eletrônico, verifico que a certidão negativa de débitos trabalhistas encontra-se válida consoante extrato anexo ao presente despacho.

Isto posto, haja vista tratar-se de gasto previsto para o orçamento do presente exercício (LOA 2026), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21, **AUTORIZO** a emissão de **empenho ordinário** em favor da mencionada firma no valor de **R\$ 10.614,50** (dez mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Destarte, **DETERMINO**:

- I. À Secretaria de Finanças para providências;
- II. Após, à Secretaria de Administração para adoção das medidas cabíveis.

Campo Grande, data da assinatura eletrônica.

**LUDMILA DE PAULA CASTRO SILVA**

Promotora de Justiça

Secretária-Geral do MPMS

*(assinado digitalmente)*